



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 95, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.978

153

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

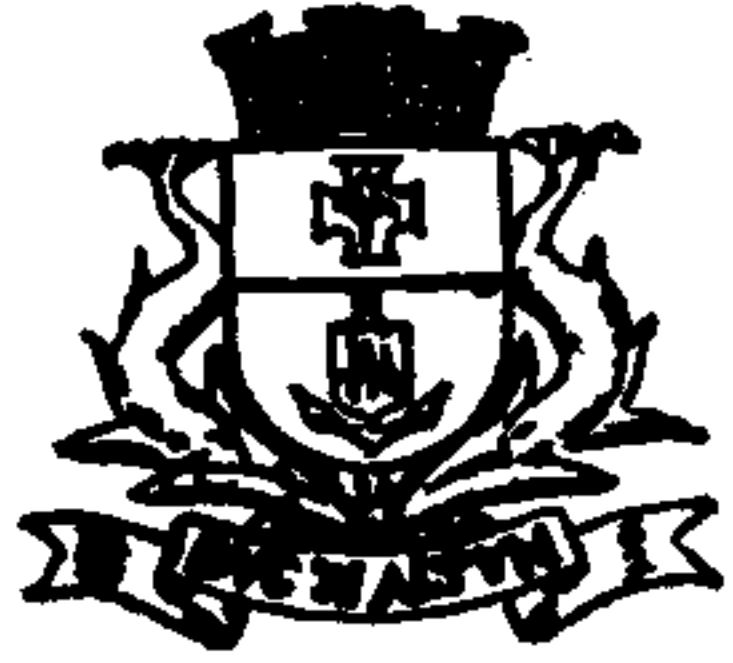
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 302.000,00(trezentos e dois mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes verbas do orçamento:

2.01-03.07.0212.02-3120.00 - ficha 018	
Material de Consumo.....	CR\$ 7.000,00
2.06-10.07.0212.07-3120.00 - ficha 114	
Material de consumo.....	CR\$ 20.000,00
2.06-10.58.5751.26.4110.00 - ficha 166	
Construção de cinco pontes na Av.Brasil.....	CR\$ 275.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:-

2.01-03.07.0212.02-3250.00 - ficha 028	
Contribuição de Previdência Social.....	CR\$ 3.000,00
2.02-15.84.4942.03-3250.01 - ficha 042	
Contribuição ao P.A.S.E.P.....	CR\$ 191.000,00
2.05-08.48.2472.06-4130.00 - ficha 108	
Equipamentos e Instalações.....	CR\$ 5.000,00
2.06-10.07.0212.07-3111.02 - ficha 112	
Despesas variáveis com o pessoal civil.....	CR\$ 57.000,00
2.06-10.07.0212.07-3233.00 - ficha 117	
Salário Família.....	CR\$ 3.000,00
2.06-10.07.0212.07-3250.00 - ficha 118	
Contribuição de Previdência Social.....	CR\$ 4.000,00
2.06.10.58.5751.14.4110.00 - ficha 123	
Pavimentação de vias públicas - FUMEST - .....	CR\$ 11.000,00
2.07-13.75.4282.08-4130.00 - ficha 147	
Equipamentos e Instalações.....	CR\$ 20.000,00
2.08-16.88.5342.09-3111.01 - ficha 149	
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$ 1.000,00

- segue -



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

- fls. 02 -

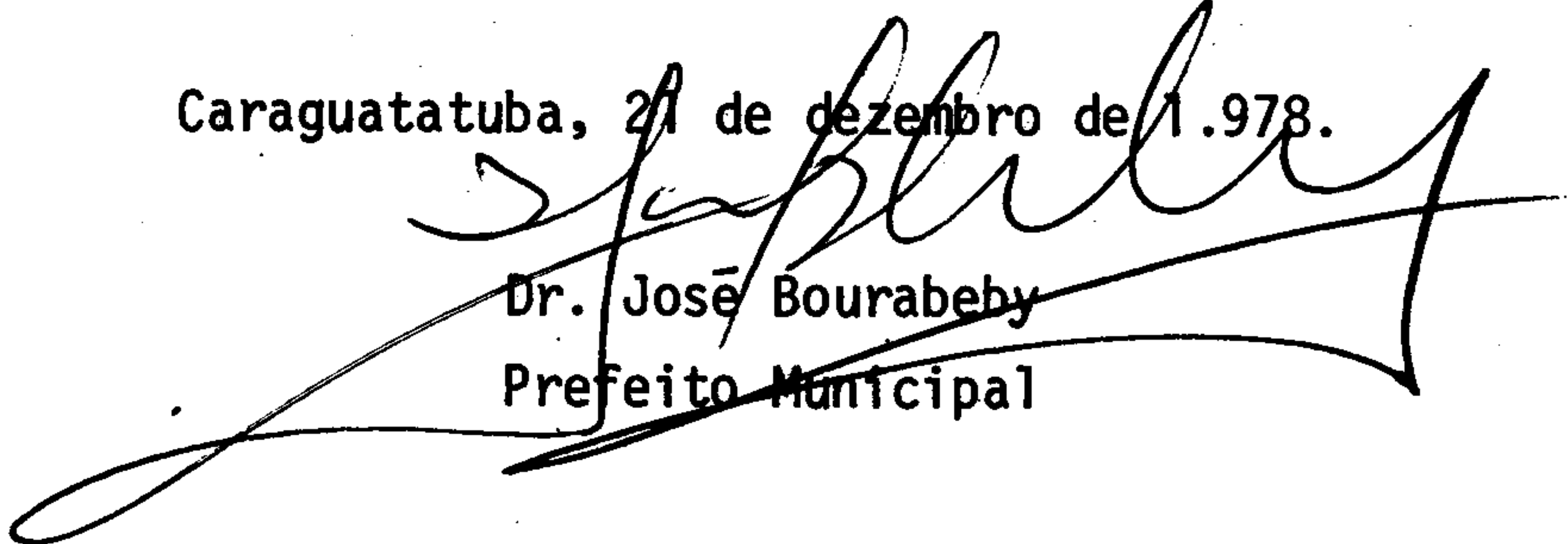
154

2.08-16.88.5341.24-4110.00 - ficha 157

Construção de Pontes - SUDELPA ..... CR\$ 7.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.978.

  
Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de dezembro de 1.978

  
Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.